

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0054/2023, de 18 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
04.01 - Procuradoria Geral do Município			
04.122.0021.2.012 - Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município			
0143	3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Pública			
04.122.0021.2.037 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Pública			
0398	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042 - Gestão Administrativa do DEMUTRAN			
0469	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0632	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
04.122.0021.2.061 - Gestão Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Trabalho			
0838	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educação			
12.361.0171.2.067 - Gestão Administrativa da Secretaria de Educação - SME			
0886	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total: (R\$)			100.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0054/2023, de 18 de Julho de 2023

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminacao Publica			
0902-25.752.0351.1.050 - Ampliacao, Conservacao, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminacao Publica			
0655	3.3.90.92.00	- Despesa de Exercicios Anteriores.	
	1751000000	- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0253.1.014 - Construção de Praça na Rua Antonio Pinheiro Gonçalves-Bairro Muriti			
0554	4.4.90.51.00	- Obras e Instalações.	
	1754000000	- Recursos de Operações de Crédito	50.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			50.000,00
Total Anulação: (R\$)			100.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 18 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2023 - GP
CRATO - CE, 18 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos do Ofício CC nº 674/2023, datado de 07 de julho de 2023, solicitando a renovação da cessão do servidor municipal abaixo especificado à Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o servidor público municipal, Sr. **SEBASTIÃO ROMÃO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 223.334.443-04, matrícula funcional nº 2371, com ressarcimento para a origem, à **Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC**, onde passará a exercer suas funções, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70/2023 – SEAD
CRATO - CE, 18 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO HALINNE DE ARAUJO VIEIRA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 618.995.003-59, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 18 de julho de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

PORTARIA Nº 143/2023-SMS
CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 19/07/2023 á noite e retornando no dia 20/07/2023.

NOME	Jaqueline Correia da Silva	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	267.245.098-66	PERÍODO	19 e 20 de julho de 2023
CARGO	Técnica De Enfermagem - Contratada	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 18 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.19.2

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2023.06.19.2, QUE TEM COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, em favor do fornecedor **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, EM FAVOR DA EMPRESA **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 02.464.845/0001-63)**, VALOR GLOBAL: R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 22, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ADESÃO EMITIDA PELA PREGOEIRA EM 18 DE JULHO DE 2023. CRATO-CE, 18 DE JULHO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PREGOEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. Cicero Antônio Lobo Soares, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À **ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº 2023.06.19.2**, vem RATIFICAR ADECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preço proveniente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.08.12.1**, realizada pela Secretaria de Educação do Município de Crato-CE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em favor do fornecedor: **MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 02.464.845/0001-63, com o Valor Global de R\$ 60.411,23 (sessenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e três centavos). Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 1001.04.122.0021.2.052 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo licitatório mencionado. Sr. Cicero Antônio Lobo Soares, Secretário de Serviços Públicos. Crato-CE, 18 de julho de 2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.07.17.1

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.07.17.1 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: L TAUMATURGO NETO ME, CNPJ 20.965.426/0001-97, localizada na RUA PEDRO RODRIGUES MARTINS, 325, CENTRO, RERIUTABA-CE, CEP 62.260-000, vencedora do Lote 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, com o valor R\$ 184.287,21 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos). Prazo de Vigência: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Nº 2023.01.16.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Data da assinatura: 17 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**PORTARIA Nº 12/2023 - SEMMA
CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2023****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Meio Ambiente do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal, **HAYSLANE DOS SANTOS SILVA**, inscrito no **RNP nº 0619419695**, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 2020.10.05.2**, **REVOGANDO** a Portaria nº **0405001/2022 - SEUMA** de 04 de maio de 2022, referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DONA CEICINHA E CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 015/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AO MAPP 4343 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (LOTE 2 - PRAÇA MONSENHOR MONTENEGRO).**

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 18 de julho de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)